



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 726

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas - Aviso de Abertura .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Outros atos .....	9



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.789, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0016.1022 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 - 262 - Obras e Instalações	10.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0016.1023 - Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 - 263 - Obras e Instalações	10.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>



**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.797, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Declara Luto Oficial No Município  
De Laranjal Paulista Pelo Falecimento  
Do Ex-Vereador Wilson José Correia  
Leite – “Riva”

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, do ex-vereador Wilson José Correia Leite – “Riva”, cidadão de destacada trajetória pública, eleito nos mandatos de 1993 a 1996 e 2001 a 2004, que exerceu com honra e dedicação o cargo de vereador neste Município, sempre atuando em defesa dos interesses da população e do desenvolvimento de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO que o Sr. Wilson José Correia Leite, ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços à comunidade, deixando um legado de compromisso, ética e respeito pela coisa pública;

CONSIDERANDO que sua atuação parlamentar foi marcada pela luta em prol do bem-estar social, da educação, da infraestrutura e do progresso do Município, conquistando o respeito e a admiração de seus pares e de toda a sociedade laranjalense;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que sua partida causa a toda a população de Laranjal Paulista, especialmente a seus familiares, amigos e admiradores, sendo justo e necessário o reconhecimento público por meio deste ato oficial;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Laranjal Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Wilson José Correia Leite – “Riva”.



**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais, em respeito à memória do homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 07 de março de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Prefeito Municipal

**Portarias**

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

**PORTARIA n° 062/2025**-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa nº 061/2025****Processo Administrativo nº 072/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Aquisição de Café, Açúcar e Chá Mate, sob demanda, para atender a todas as Secretárias da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, pelo período de 2 meses.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 10/03/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/03/2025 às 09hrs.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8320.

**Aviso de Dispensa nº 063/2025****Processo Administrativo nº 074/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de Confecção de panfletos de divulgação contra a dengue a serem distribuídos em campanhas educativas, com o intuito de conscientizar a população sobre a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 10/03/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/03/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

**Aviso de Dispensa nº 064/2025****Processo Administrativo nº 075/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de caixa de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 10/03/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/03/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

**Aviso de Dispensa nº 065/2025****Processo Administrativo nº 076/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de repelente de insetos tipo spray para atender a secretaria de Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 10/03/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/03/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

**Aviso de Dispensa nº 062/2025****Processo Administrativo nº 073/2025**



A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de confecção de adesivos informativos sobre a Dengue, para serem afixados em imóveis que foram vistoriados pelos agentes de endemias, com o intuito de sensibilizar e alertar a população sobre a importância do combate à doença.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 10/03/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 14/03/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

.....

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)E-mail: [licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de LARANJAL PAULISTA, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 0011/2025, OBJETIVANDO a aquisição de 04 (quatro) pneus 225/50R17 para o veículo CRUZE placas EGI 1740, bem como instalação, balanceamento e alinhamento dos mesmos.

Para tanto, divulga-se o interesse deste Poder Legislativo em receber propostas adicionais para o objeto constante no TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo **de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O TERMO DE REFERÊNCIA com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Laranjal Paulista <https://www.laranjalpaulista.sp.leg.br> no portal da transparência, na Aba licitações, dentro do processo nº 011/2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL****LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 12/03/2025 às 17h00.****ABERTURA: 13/03/2025 às 09h00.**

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através e-mail [licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br), ou pela plataforma da Fiorilli pelo link <http://pmlpta.ddns.com.br:6113/compraseditalc/> ou entregues no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Doutor Djalma Sampaio, nº 400 – Vila Campacci – Laranjal Paulista/SP, no horário entre 8h às 17h, em dias úteis, **ATÉ A DATA E HORÁRIO LIMITE.**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do telefone (15) 3383 9282, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h às 17h.

Laranjal Paulista, 06 de março de 2025.

FLAVIO ANTONIO PORTELA

Presidente

Publicado e Afixado, em inteiro teor em 06/03/2025, no átrio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e no sítio eletrônico, no menu Portal da Transparência, na aba Licitações e Contratos – Licitações, dentro do processo nº 011/2025. \_\_\_\_\_ JUCILEIA APDA MILANI ZAMBIANCO - Equipe de Contratação

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**